



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. *Érica Guimarães Farias*, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	048/2021/SEMSA/PMO
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS FLUVIAIS INCLUINDO CONDUTOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA.
CONTRATADO	EMILSON DE BRITO MONTE
VALOR	R\$ 60.000,00(SESENTA MIL REAIS)
VIGENCIA	07/06/2021 ATÉ 08/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2424-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0003.2.025-MANUNTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 10.301.0003.2.027MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 10.301.0003.2.028-MANUNTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 10.301.0003.2.030-MANUNTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 10.301.0003.2.032-MANUNTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 10.301.0003.2.033-AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19BLOCO CUSTEIO 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 10.302.0003.2.035-ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE-MAC 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA;
DATA ASSINATURA	07/06/2021

Com bases nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de todas as formalidades legais. Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Óbidos/PÁ; 16 de junho de 2021.

ERICA
GUIMARAES
FARIAS:027947
53223

Assinado de forma
digital por ERICA
GUIMARAES
FARIAS:02794753223
Dados: 2021.06.16
12:47:07 -03'00'

Érica Guimarães Farias
Controle Interno
Decreto nº012/2021